



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 12/13, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão responsável pela análise do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG, em Timóteo - Processo: 23062.000726/11-86.

Art. 2º – A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

- prof^a. Ivete Peixoto Pinheiro Silva (presidente);
- prof. Sidney Nicodemos da Silva;
- prof. Wanderley dos Santos Roberto;
- Prof. Wellington Lopes.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando alterada a comissão nomeada pela Portaria Nº 02/12, de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 4º– A Comissão deverá apresentar parecer na reunião do Conselho de Graduação, prevista para o dia 11 de Dezembro de 2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a Ivete Peixoto Pinheiro Silva
Diretora de Graduação
Port. CEFET/MG nº 605 de 14/10/2013